

Report

# Description Record

Report date

2021-10-17

Record

PT/UM-ADB/FAM/ACA-13 - João António Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos

|   |  |
|---|--|
| <b>Description level</b>                  | SF   |
| <b>Reference code</b>                     | PT/UM-ADB/FAM/ACA-13   |
| <b>Title type</b>                         | Atribuído  |
| <b>Title</b>                              | João António Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos  |
| <b>Production dates</b>                   | 1764 - 1828  |
| <b>Dimension and support</b>              | 96 docs.; papel  |
| <b>Holding entity</b>                     | Arquivo Distrital de Braga   |
| <b>Producer</b>                           | João António Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos  |
| <b>Biography or history</b>               | <p>13ª geração. João Luís Jácome de Sousa teve doze filhos. Destes, cinco eram varões. Apenas o mais velho constituiu família. Os outros: um morre com cinco anos e os restantes seguem a vida religiosa. Em relação às filhas, apenas três constituem família. Das outras quatro, três não chegam a casar e uma morre aos três anos.</p> <p>A vontade de João Luís em conservar o património familiar, determinou a sua decisão em instituir como seu herdeiro universal o filho João António Jácome de Sousa (n.02/09/1772 e f. 18/02/1826), abade de Beiriz e não o seu filho varão primogénito, Francisco Jácome o que se justificou pela conduta deste último, ou seja, a sua atracção pelo jogo, o casamento à revelia do pai, a prisão no Limoeiro, as despesas a que o obrigou durante a sua prisão, com o casamento e mesmo depois de ter nascido o primeiro neto. Esta decisão iniciou uma verdadeira questão familiar que caracterizou vincadamente esta geração, cuja figura principal foi João António Jácome de Sousa - 13º senhor da Casa do Avelar - e prolongou-se até à geração seguinte. Questão esta iniciada, obviamente, pelo primogénito e depois desenvolvida por Fernando Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos, filho mais velho deste último, uma vez que João Luís, apesar de confiar todos os seus bens a João António, expressa a obrigação de o mesmo os dotar posteriormente a este seu neto quando ele viesse a casar.</p> <p>Este imperativo, longe de resolver o problema, constituiu, ele mesmo, fonte para mais litígios. Desde logo, porque Fernando Jácome argumentava não poder efectuar um bom casamento sem estar na posse dos seus bens. Para além disto, os moldes em que João Luís Jácome preconizara a transferência de bens não se concretizaram, uma vez que Fernando não casou com D. Maria Leonor Jácome Pereira do Lago, como pretendia o seu avô, mas com D. Maria Isabel de Abreu e Lima Correia Feijó. A solução do problema aconteceu em 1824 com a celebração de um contrato amigável entre ambos. Mais tarde, em 1826, o Abade de Beiriz declara, em testamento, o sobrinho como seu herdeiro universal.</p> <p>João António Jácome de Sousa nasceu no dia 9 de Setembro de 1769, na freguesia da Cividade e faleceu a 18 de Fevereiro de 1826. Foi abade de Santa Eulália de Beiriz e , em 1810, tornou-se 13º senhor da Casa e Quinta do Avelar, de Proence, de Lamas e outros bens que lhe deixou seu pai por testamento.</p> |
| <b>Arrangement</b>                        | Ordenação cronológica  |
| <b>Other finding aid</b>                  | Archeevo: base de dados de descrição arquivística  |
| <b>Fill textual content automatically</b> | ☐  |
| <b>Last modification date</b>             | 2017-09-18 11:58:43  |